

Em 12 / 07 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93  
GABINETE DO PREFEITO

Carimbo e Assinatura  
Cherimilson Neto  
Secretário de Administração  
Decreto: 005/2021

## REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CUMARU DO NORTE, ESTADO DO PARÁ.

O objetivo deste texto é prestar esclarecimentos da evolução na conclusão e implantação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cumaru do Norte, conforme determinado pela Lei Federal 12.305/2010, alterada pela Lei Federal 14.026./2020, e também para atender o TCMPA conforme Instrução normativa 15/2021, de 23/06/2021.

**DIAGNÓSTICO:** Etapa inicial do PGIRS, o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos especificamente da Sede Municipal, foi efetivada no ano de 2013, utilizando Termo de Referência elaborado e disponibilizado pela Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIDURB e normas técnicas da ABNT, cuja cópia é encaminhada em anexo a este documento.

Referido Diagnóstico deverá ser atualizado até o ano de 2021 para adequar os dados à realidade atual do Município.

**PROGNÓSTICO:** Fase atual, na qual é feito o planejamento das ações necessárias de adequação dos sistemas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, faz-se necessário estimar a geração futura de resíduos sólidos ao longo do horizonte do plano. Esta estimativa exige inicialmente uma projeção da evolução populacional para o horizonte do plano, seguida de uma projeção da geração de resíduos sólidos do município para o mesmo período.

ANO	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO SEDE	GERAÇÃO PER CAPTA (KG/HAB/DIA)	GERAÇÃO TOTAL (ton/dia)	GERAÇÃO ANUAL (ton/ano)
2011	*11.704	*3.032	**1,374	4,17	1.522,05
2020	*13.761	*3.565	**1,374	4,90	1.788,50

FONTE: \* IBGE; \*\*DIAGNÓSTICO PMGIRS/Cumaru

Nessa fase também é necessário a escolha do local adequado para implantação do PMGIRS. Nesse sentido estão sendo verificados locais com possibilidades de compra ou desapropriação pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, sendo o local até agora mais promissor, um polígono de aproximadamente 5 ha, localizado ao Noroeste da Sede Municipal, nas coordenadas UTM X:524169;



Em 12 / 07 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93  
GABINETE DO PREFEITO

Carimbo e

Cherlis R. Silva Neto  
Secretário de Administração  
Data: 05/07/21

Y:9137383, no sentido contrário à direção dos ventos dominantes na região, em local de pouca declividade e suficientemente afastado do núcleo populacional e de corpos hídricos.

No local serão feitos ensaios para verificação da profundidade do lençol freático dentro do que determina a legislação atual sobre o assunto.



FIGURA 1: Fonte: Arquivos do autor



FIGURA 2: Vista aérea do provável local de implantação do Aterro Sanitário.

**LIXÃO ATUAL:** Localizado ao Leste do núcleo populacional em área dentro da zona de expansão municipal, o atual lixão da Sede Municipal deverá ser desativado assim que for implantado o Aterro Sanitário Simplificado do Município, com os devidos cuidados de revitalização da área.

Em 12 / 07 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93  
GABINETE DO PREFEITO

Carimbo e Assinatura  
Cherlis R. Silva Neto  
Secretário de Administração  
Nº de Matr.: 025/2021

Durante essa fase de planejamento e implantação do futuro Aterro Sanitário, estão sendo adotadas medidas de mitigação dos danos ambientais causados pela disposição inadequada dos resíduos sólidos, dentre as quais a abertura de valas para disposição dos resíduos, as quais assim que cheias, são cobertas com solo e abertas novas valas, a fim de evitar principalmente a proliferação de animais nocivos e potenciais vetores de doenças.



FIGURA 3: Vista aérea do atual lixão municipal.

Cumaru do Norte (PA), 12 de julho de 2021.

Responsável pelas informações: Engenheiro Ambiental Arinos Vieira de Souza

Secretário de Meio Ambiente e Turismo: Ewerton Socorro da Silva

Célio Marcos Cordeiro  
Prefeito Municipal

Ewerton Socorro da Silva  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo  
Decreto 004/2021